



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 239/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

RESOLVE:

prorrogar, de 26 de março de 2013 (inclusive) a 24 de maio de 2013 (inclusive), a licença à maternidade, iniciada em 26 de novembro de 2012 e que cessará em 25 de março de 2013, da servidora **ERIKA ALVES DE ASSIS CONTÃO**, matrícula 0937, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo II, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de março de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 09 / 04 /2013


GERÊNCIA DE PESSOAL